

DECRETO nº. 64/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 664/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 664/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTO E CONSTRUÇÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA

R\$ 480.000,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

Flor do Sertão – SC, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

Página 1|1